



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação
Programa de Residência Pedagógica - RP/UFRRJ
Edital de Vagas Remanescentes para Seleção de Discente Residente do Curso
de Pedagogia (Campus Seropédica)
Edital nº15/2019/PROGRAD**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em convênio com o Programa de Residência Pedagógica da CAPES faz saber e convida os discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Seropédica, conforme Anexo I, à candidatura de alunos bolsistas e voluntários para atuar como **Discente Residente, no âmbito do Subprojeto Pedagogia (Campus Seropédica) da RP da UFRRJ**, para preenchimento de vagas remanescentes, conforme normas que regulam o programa disponível em: www.capes.gov.br. Trata-se de preenchimento vagas remanescentes do Edital Único de Seleção de Residentes n.19 2018/PROGRAD

Mês de encerramento das atividades do Edital 06/2018 CAPES que rege o Programa RP da UFRRJ: Janeiro de 2020.
Carga Horária Mínima: 08 horas semanais
E-mail Institucional: residenciapedagogica.ufrrj2018@gmail.com

Critérios para Candidatura

- I - estar regularmente matriculado (a) no respectivo CURSO DE LICENCIATURA da UFRRJ vinculado ao subprojeto e ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando o mesmo a partir do 5º período;
- II - comprometer-se a realizar 440 horas de atividades na residência pedagógica;
- III - ser aprovado em processo seletivo realizado pela UFRRJ;
- IV- estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa a partir de agosto de 2018;
- V - dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do Residência Pedagógica, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- VI - não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET ou que exija carga horária de trabalho obrigatória), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória;
- VII - Possuir cadastro do currículo na Plataforma Paulo Freire, disponível em: <http://freire2.capes.gov.br>; e
- VIII - Firmar termo de compromisso.

Documentação:

- a) formulário de inscrição preenchido (Anexo II)

- b) apresentar **Carta de Intenção**, manuscrita, justificando interesse em atuar como professor na Educação Básica pública (máximo de 2 laudas, contendo interesses, justificativa de sua participação e intenções futuras);
- c) apresentar **Histórico Escolar** da graduação atualizado, assinado pelo Coordenador do Curso ou autoridade equivalente;
- d) apresentar **currículo impresso da Plataforma Paulo Freire**;
- e) **cópia do CPF**
- f) **cópia do RG**
- g) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros)
- h) **comprovante de dados bancários** (extrato da conta corrente ativa) A conta deve ter como titular o beneficiário da bolsa e não pode ser conta-salário, poupança, nem "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica Federal.

Do processo seletivo

- 1- **Entrega da documentação e entrevista: 13 de maio de 2019. Local: Sala 29 do Instituto de Educação da UFRRJ no Campus Seropédica. Horário: 17:30h** Entrega de documentação em envelope lacrado identificado com o nome completo do candidato (sem abreviação), telefone e e-mail, nome do curso de licenciatura ao qual está vinculado, o número do edital e o nome da área do Subprojeto. É de responsabilidade do candidato toda documentação contida no envelope. Observação: O processo seletivo será feito a partir da análise da documentação e de entrevista (Ver Anexo I)
- 2- **Divulgação dos Candidatos selecionados para o Programa de Residência Pedagógica/RP:** 14 de maio de 2019 (a publicação do resultado deste Edital será feita na página da PROGRAD)
- 3- Data para **recursos** relativos ao resultado da Seleção: 14 de maio de 2019 (Os recursos devem ser encaminhados nesta data para o email residenciapedagogica.ufrrj2018@gmail.com)
- 4- Divulgação do **resultado final** dos candidatos selecionados para o Programa Residência Pedagógica/RP: 15 de maio de 2019 (a publicação do resultado deste Edital será feita na página da PROGRAD)
- 5- Início das atividades: 15 de maio de 2019

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação Institucional e Docentes Orientadores da UFRRJ.

Seropédica, 10 de maio de 2019.



Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

CURSOS DE LICENCIATURA Nº de vagas para Residentes	LOCAL DA ENTREVISTA:
<p>PEDAGOGIA (2 Bolsistas e 4 Voluntários)</p>	<p>Seropédica Data: 13/05/2019 Entrega da Documentação e Entrevista (Sala 29 do Instituto de Educação) Horário: 17:30h (UFRRJ. Campus Seropédica)</p>

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTE PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP-UFRRJ

Nome do Subprojeto ao qual está concorrendo: _____

1) DADOS DO DISCENTE				
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)			
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
NACIONALIDADE Ž	PAÍS (se estrangeiro)	N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR	E-MAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, Avenida, Estrada, Quadra, Conjunto, Condomínio, etc., N°)				BAIRRO
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	CELULAR:
2) FORMAÇÃO ACADÊMICA				
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NA UFRRJ:		N° DE MATRÍCULA NO CURSO:	ANO/SEMESTRE DE INGRESSO NO CURSO:	

3) DECLARAÇÃO		
Declaro, sob pena das leis, que as informações prestadas são verídicas.		
LOCAL	DATA ____/____/____	ASSINATURA

--	--	--